



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI)

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

**PORTARIA Nº 95/2021/SEI-CTI
DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO	289.00
CONTRATADA	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.
OBJETO	Contratação de serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.
GESTOR	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE nº 2003460 – CPF nº 065.609.818-00
GESTOR SUBSTITUTO	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO - SIAPE Nº 2062483 - CPF Nº 385.559.018-47
FISCAL	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO - SIAPE Nº 2062483 - CPF Nº 385.559.018-47

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 139/2019/SEI-CTI, de 19/08/2019.

Art. 3º Tendo em vista a urgência caracterizada pela proximidade do fim da vigência do contrato 289.00, no dia 31/01/2021, e pela necessidade de substituição do fiscal, afastado por motivo de saúde, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 25/01/2021, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código



verificador **6400867** e o código CRC **E39E6613**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2021-61

SEI nº 6400867